

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 408/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.<sup>a</sup> NIVIA CALZOLARI, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 371/2014/SINFRA, firmado com o CONSÓRCIO AGRIMEX, cujo objeto é a Execução dos serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT 170, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa MT/AM; subtrecho: entº MT (420)(a) (castanheira) - entº MT 206 (a)/418(b) (colniza); segmento: km 866,20 ao km 905,50; extensão: 39,30 km. Lote 02, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/09643.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor: Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto as servidoras Eng.<sup>a</sup> FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938 (Substituto 1) e a Eng.<sup>a</sup> SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato as servidoras: Eng.<sup>a</sup> ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 252/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de outubro, às fls. 26.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023.

Eng.<sup>a</sup> Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 13a21abd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)